

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1466/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 3656/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 3656/2025.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 3656/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 981 de 02/04/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no Memorando nº 296/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 04 de julho de 2025.

LEONARDO Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.07
10:33:45 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes Prefeito de Anchieta